



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V, N° 1233

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.826, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.184, de 1° de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.220.286,60 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Municipal da Educação, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de receita da complementação na modalidade Valor Mínimo Nacional por Aluno/Ano (VAAF-MIN) para o exercício de 2021, nos termos do art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observados os parâmetros referenciais anuais estabelecidos na Portaria Interministerial MEC/ME n° 8, de 24 de setembro de 2021. Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2.826 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
06.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0006.2.403 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% EI	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	399.188,93
3.190.13.00 - Obrigações Patronais	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	400.000,00
12.361.0005.2.406.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% EF	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União VAAF	2.477.641,03
3.190.13.00 - Obrigações Patronais	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.640.323,98
12.366.0007.2.408.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% EJA	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	203.132,66
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	5.220.286,60

DECRETO N° 2.828, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL POR MODALIDADE DE REQUISIÇÃO DO PRÉDIO E TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CLÍNICA DOUTOR FRANCISCO ALVES, ENLOBANDO TUDO QUE SEJA NECESSÁRIO PARA O SEU REGULAR E EFETIVO FUNCIONAMENTO, EM BENEFÍCIO DO ATENDIMENTO DOS QUE DELE NECESSITAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n° 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto n° 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto n° 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 547, de 23 de abril de 2020 - DOE n° 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto n° 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 562, de 04 de março de 2021 - DOE n° 052, Ano XIII, Série 3, e pelo Decreto n° 2.688, de 30 de junho de 2021, reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 572, de 08 de julho de 2021 - DOE n° 163, Ano XIII, Série 3, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades do hospital de campanha haja vista instabilidade dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia da COVID-19; e CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 2.377, de 20 de março de 2020, que dispôs sobre a

intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas da Clínica Doutor Francisco Alves, o Decreto Municipal n° 2.508, de 29 de setembro de 2020, que prorrogou a intervenção até 31 de dezembro de 2020 e o Decreto municipal n° 2.545, de 30 de dezembro de 2021, que prorrogou a intervenção pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal n° 2.611, de 08 de março de 2021, que prorrogou a intervenção por mais 120 dias, bem como o Decreto Municipal n° 2.708, de 28 de julho de 2021, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogada até o dia 31 de março de 2022, a requisição das instalações físicas da Clínica Doutor Francisco Alves, localizada na Rua Paulo Aragão, 605 - Centro, Sobral - CE, englobando tudo que seja necessário para o seu regular e efetivo funcionamento, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º Por meio deste Decreto, restam convalidadas todas as disposições anteriormente definidas, assim como ações adotadas, tudo quanto necessário para a prestação de serviço hospitalar. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DECRETO N° 2.829, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA), INSTITUÍDO PELO DECRETO N° 1910 DE 12 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, onde a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a gestão municipal nas ações de enfrentamento ao Aedes aegypti, prevenindo assim as arboviroses; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentação da composição do colegiado que atuará no Comitê Municipal de Gestão Integrada de Enfrentamento às arboviroses; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Comitê Municipal de gestão Integrada de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika), DECRETA: Art. 1º O Comitê Municipal de Gestão Integrada de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
FEDERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Francisco Alessandro Paiva de Freitas	--
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - AACE	Luís Alves de Carvalho Neto	Mário Sérgio Andrade Alves
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Maria de Lourdes de Sousa Silva	Jorgeana Brito de Moraes
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Leticia Reichel dos Santos	Reagan Nzundu Boigny
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Francisca Maria Azevedo da Ponte	Jorgeana Brito de Moraes
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Manuel Valdeirton Lopes	Maria Odizia da Costa Izabel
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Benedito Júnior do Nascimento Frota	José Olavo Oliveira Lopes
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	Severino José de Queiroz Neto	Isaías da Silva Santos
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Anderson Rhaustien Torres Martins Costa	Pedro Pitombeira Maia
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	Jorge Trindade	Natassia Camilla Sousa Albuquerque
SECRETARIA DO TRÁNSITO E TRANSPORTE	Paulo Antonio Ferreira Capote	Beatriz Aguiar Cardoso
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	Rafael Lima de Andrade	Francisco Everton Carneiro
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Luís Fernando Nascimento Alves	José Maurício de Aguiar Filho
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA	Margareth Muniz Silva	Sueline Cavalcante Chaves
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	João Batista De Oliveira	Carlos Alberto Santos Zuzá

Parágrafo único - O Comitê Municipal de Gestão Integrada de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) será coordenado pela servidora Leticia Reichel dos Santos, representante da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021. Ivo Ferreira Gomes PREFEITO DE SOBRAL Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 1315/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar KEMERSON RIBEIRO MARINHO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTOS, Simbologia DAS-1, da Vila Olímpica, da



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Célula de Gestão de Equipamentos, da COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 03 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Eugenio Parcell Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 987/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Célula do Centro de Referência em Infectologia (CRIS), da COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 988/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido VICENTE BEZERRA LINHARES NETO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Geral), da COORDENADORIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 989/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANA KEZIA CUNHA DE QUEIROZ, matrícula nº 32799, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 18 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P176022/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021 - SAAE (BB Nº 915422). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 11/01/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Serviço de oficina mecânica tipo usinagem, retífica e solda, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 28/12/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P179286/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 915443). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 12/01/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar XIX destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 28/12/2021. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021 - AMA (SRP) (BB Nº 913281). Aviso de Nova Data da Sessão - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 03/01/2022 às 14:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/12/2021. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 - SEINFRA (BB Nº 912963). OBJETO: Aquisição de equipamento rolo de pneu para suprir a demanda da Secretaria da Infraestrutura na Sede e Distritos do Município de Sobral, tendo como resultado: DESERTA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES. Sobral - CE, 29 de dezembro de 2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021 - SME (SRP) (BB Nº 902784). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral. Tendo como resultado: FRACASSADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES. Sobral - CE, 29 de dezembro de 2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 903609). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos digital e offset (cartazes, convites, envelopes, pastas, faixas, cartões de visita, entre outros), além de impressão de materiais e disponibilização da versão digital dos arquivos, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 24/11/2021 e homologado em 27/12/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de dezembro de 2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021 – SEPLAG

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. EST (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
LOTE 1											
1.1	LITTERE EDITORA LTDA	5000	BLOCO	16,33	Bloco de anotações: Capa e Contracapa – 21cm x 29,7cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo – 21cm x 29,7cm, 1 X 0 cor, papel offset 90g. Descrição complementar: 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	5,20	81.650,00	26.000,00	55.650,00	68,16%	
1.2	LITTERE EDITORA LTDA	5000	BLOCO	12,00	Bloco de anotações: Capa e Contracapa – 15cm x 21cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo – 15cm x 21cm, 1 x 0 cor, papel offset 90g. Descrição complementar: 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	3,35	60.000,00	16.750,00	43.250,00	72,08%	
1.3	LITTERE EDITORA LTDA	5000	BLOCO	7,96	Bloco de anotações: Capa e Contracapa – 10cm x 15cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo – 10cm x 15cm, 1 x 0 cor, papel offset 90g. Descrição complementar: 50 folhas, acabamento wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	2,20	39.800,00	11.000,00	28.800,00	72,36%	
1.4	LITTERE EDITORA LTDA	5000	BLOCO	3,30	Bloco de anotações: 15cm x 21cm, 1 x 0 cor, papel offset 90g, 50 folhas, acabamento colado na cor amarela. Até 10 modelos.	1,68	16.500,00	8.400,00	8.100,00	49,09%	
1.5	LITTERE EDITORA LTDA	5000	BLOCO	4,22	Bloco de anotações: 15cm x 21cm, 4 x 0 cores, papel offset 90g, 50 folhas. Descrição complementar: acabamento colado na cor amarela. Até 10 modelos.	2,00	21.100,00	10.000,00	11.100,00	52,61%	
TOTAIS								219.050,00	72.150,00	146.900,00	67,06%
LOTE 2											
2.1	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	20000	UND	1,23	Capa de Processo: 44cm x 31cm (formato aberto), 4 x 1 cores, papel offset 180g/m². Descrição complementar: acabamento com vinco, até 5 modelos, com prova sherpa.	0,41	24.600,00	8.200,00	16.400,00	66,67%	
2.2	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	20000	UND	2,77	Pasta Institucional: 44cm x 31cm (aberto), papel cartão Triplex 350g, 4 x 4 cores. Descrição complementar: com laminação fosca, com bolso 21cm x 13cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco, até 20 modelos.	1,62	55.400,00	32.400,00	23.000,00	41,52%	
2.3	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	20000	UND	2,43	Pasta Institucional: 44cm x 31cm (aberto), papel reciclado 180g, 4 x 4 cores, com bolso 21cm x 13cm. Descrição complementar: colado lateralmente, com faca de corte e vinco, até 20 modelos.	1,26	48.600,00	25.200,00	23.400,00	48,15%	
2.4	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	20000	UND	1,91	Envelope Institucional: 26cm x 36cm (fechado), 4 x 4 cores, papel Offset 115g. Descrição complementar: até 10 modelos, com prova sherpa.	0,61	38.200,00	12.200,00	26.000,00	68,06%	
2.5	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	20000	UND	0,81	Envelope Institucional: Carta – 23cm x 11,5cm (fechado), 4 x 4 cores, papel Offset 115 g. Descrição complementar: até 10 modelos, com prova sherpa.	0,32	16.200,00	6.400,00	9.800,00	60,49%	
2.6	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	10.000	UND	1,57	Envelope: 23cm x 16cm (fechado), 1 x 0 cor, papel couchê 170 g.	0,51	15.700,00	5.100,00	10.600,00	67,52%	
2.7	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	5000	UND	4,58	Envelope: 28cm x 18cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g. Descrição complementar: com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,78	22.900,00	3.900,00	19.000,00	82,97%	
2.8	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	5000	UND	0,58	Adesivo: 2,5cm x 2,5cm, 4 x 0 cores, em papel adesivo brilhoso. Descrição complementar: Até 10 modelos diferentes, em cartela A4, acabamento com corte falso redondo ou quadrado, com prova sherpa.	0,24	2.900,00	1.200,00	1.700,00	58,62%	
2.9	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	5000	UND	0,83	Adesivo: Formato 6cm x 6cm, 4 x 0 cores, em papel adesivo, com faca de corte especial. Descrição complementar: Até 10 modelos, acabamento com corte falso redondo ou quadrado, em cartela A4, com prova sherpa.	0,26	4.150,00	1.300,00	2.850,00	68,67%	
TOTAIS								228.650,00	95.900,00	116.350,00	50,89%
LOTE 3											
3.1	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	2,35	Cartão: 10cm x 15cm, 4 x 4 cores, papel cartão supremo 300g. Descrição complementar: acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,41	11.750,00	2.050,00	9.700,00	82,55%	
3.2	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	1,07	Cartão: 10cm x 15cm, 4 x 4 cores, papel reciclado 300g. Descrição complementar: acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,31	5.350,00	1.550,00	3.800,00	71,03%	
3.3	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	0,98	Cartão: 10cm x 15cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g. Descrição complementar: acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,30	4.900,00	1.500,00	3.400,00	69,39%	
3.4	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	0,94	Cartão: 10cm x 15cm, cor: 4 x 0 cores, papel reciclado 300g. Descrição complementar: acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,25	4.700,00	1.250,00	3.450,00	73,40%	
3.5	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	2,04	Cartão de cumprimentos: 15cm x 21cm (aberto), com dobra, 4 x 1 cores, papel cartão supremo 300g. Descrição complementar: acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,82	10.200,00	4.100,00	6.100,00	59,80%	
3.6	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	1,40	Cartão de visita: 9cm x 5cm, 4 x 4 cores, papel cartão supremo 300g. Descrição complementar: acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,38	7.000,00	1.900,00	5.100,00	72,86%	
3.7	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	1,10	Cartão de visita: 9cm x 5cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g. Descrição complementar: acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,33	5.500,00	1.650,00	3.850,00	70,00%	
3.8	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	20000	UND	0,32	Cartão de visita: 9cm x 5cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g. Descrição complementar: acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,08	6.400,00	1.600,00	4.800,00	75,00%	
TOTAIS								55.800,00	15.600,00	40.200,00	72,04%
LOTE 4											
4.1	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	5000	UND	4,15	Cartaz informativo: Tamanho A2, papel couchê liso 120g, 4 x 0 cores. Descrição complementar: com fita dupla face em cinco pontos, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,76	20.750,00	3.800,00	16.950,00	81,69%	
4.2	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	5000	UND	3,27	Cartaz informativo: Tamanho A3, papel couchê liso 170g, 4 x 0 cores. Descrição complementar: com fita dupla face em dois pontos, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,70	16.350,00	3.500,00	12.850,00	78,59%	
TOTAIS								37.100,00	7.300,00	29.800,00	80,32%
LOTE 5											
5.1	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	10000	UND	1,40	Certificado: 21cm x 29,7cm, 4 x 0 cores, papel couchê 250g. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,66	14.000,00	6.600,00	7.400,00	52,86%	
5.2	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	10000	UND	1,38	Certificado: 21cm x 29,7cm, 4 x 0 cores, papel reciclado 240g. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,58	13.800,00	5.800,00	8.000,00	57,97%	
5.3	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	5000	UND	2,92	Certificado: 21cm x 29,7cm, 4 x 4 cores, papel cartão supremo 300g. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,72	14.600,00	3.600,00	11.000,00	75,34%	
TOTAIS								42.400,00	16.000,00	26.400,00	62,26%
LOTE 6											
6.1	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	10000	UND	1,17	Crachá: 10cm x 15cm, papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com furo e cordão com ponta de metal. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,46	11.700,00	4.600,00	7.100,00	60,68%	
6.2	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	10000	UND	1,40	Crachá: 10cm x 15cm, papel cartão reciclado 250g, 4 x 0 cores, com furo e cordão com ponta de metal. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,44	14.000,00	4.400,00	9.600,00	68,57%	
TOTAIS								25.700,00	9.000,00	16.700,00	64,98%
LOTE 7											
7.1	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	0,66	Folder: 21cm x 29,7cm (aberto), 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, com duas dobras. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,23	3.300,00	1.150,00	2.150,00	65,15%	
7.2	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	0,65	Folder: 21cm x 29,7cm (aberto), 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, com uma dobra. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,22	3.250,00	1.100,00	2.150,00	66,15%	
7.3	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	2,68	Folder: 10,5cm x 29,7cm, 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, com três dobras. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,38	13.400,00	1.900,00	11.500,00	85,82%	
7.4	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	20000	UND	0,66	Folder A4: 29,7cm x 21cm (aberto), 4 x 4 cores, papel couchê brilho 150g, 2 dobras, modelos diversos.	0,20	13.200,00	4.000,00	9.200,00	69,70%	
7.5	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	20000	UND	0,63	Folder A4: 29,7cm x 21cm (aberto), 4 x 4 cores, papel couchê brilho 150g, 3 dobras, modelos diversos.	0,21	12.600,00	4.200,00	8.400,00	66,67%	
7.6	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	1,27	Panfleto: 15cm x 21cm, 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,14	6.350,00	700,00	5.650,00	88,98%	
7.7	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	1,04	Panfleto: 15cm x 21cm, 4 x 0 cores, papel couchê liso 120g. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,13	5.200,00	650,00	4.550,00	87,50%	
7.8	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	0,97	Panfleto: 10cm x 15cm, 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,12	4.850,00	600,00	4.250,00	87,63%	
7.9	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	0,80	Panfleto: 10cm x 15cm, 4 x 0 cores, papel couchê liso 120g. Descrição complementar: até 20 modelos, com prova sherpa.	0,10	4.000,00	500,00	3.500,00	87,50%	

7.10	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	50000	UND	0,34	Panfleto A5: 21cm x 14,8cm, 4 x 0 cores, papel couchê brilho 115g, modelos diversos, com prova sherpa.	0,06	17.000,00	3.000,00	14.000,00	82,35%	
7.11	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	50000	UND	0,35	Panfleto A5: 21cm x 14,8cm, 4 x 0 cores, papel couchê brilho 115g, modelos diversos, com prova sherpa.	0,07	17.500,00	3.500,00	14.000,00	80,00%	
7.12	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10000	UND	3,64	Leque: 22cm x 19cm, 4 x 4 cores, papel couchê 250g. Descrição complementar: com faca de corte e vinco, com prova sherpa.	0,37	36.400,00	3.700,00	32.700,00	89,84%	
TOTAIS								137.050,00	25.000,00	112.050,00	81,76%
LOTE 8											
8.1	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	100	METRO QUADRADO	19,33	Plotagem em color em papel sulfite 75 gramas	13,30	1.933,00	1.330,00	603,00	31,20%	
8.2	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	300	METRO QUADRADO	11,27	Plotagem P&B em papel sulfite 75 gramas	11,27	3.381,00	3.381,00	0,00	0,00%	
TOTAIS								5.314,00	4.711,00	603,00	11,35%
LOTE 9											
9.1	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10000	UND	4,18	Caneta personalizada: caneta esferográfica plástica, corpo na cor prata, clipe cromado, apoio emborrachado, gravação de logomarca em uma cor (1 x 0).	1,30	41.800,00	13.000,00	28.800,00	68,90%	
9.2	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10000	UND	4,73	Caneta personalizada: caneta esferográfica plástica, corpo na cor prata, clipe cromado, apoio emborrachado, gravação de logomarca em cores.	1,40	47.300,00	14.000,00	33.300,00	70,40%	
TOTAIS								89.100,00	27.000,00	62.100,00	69,70%
LOTE 10											
10.1	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	4,86	Cartilha técnica: Capa - 15cm x 21cm, papel couchê 230g, 4 x 4 cores. Miolo - 15cm x 21cm, papel offset 90g; 4 x 4 cores; 16 páginas. Descrição complementar: até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	1,04	24.300,00	5.200,00	19.100,00	78,60%	
10.2	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	5,90	Cartilha técnica: Capa - 15cm x 21cm, papel couchê 230g, 4 x 4 cores. Miolo - 15cm x 21cm, papel reciclado 90g; 4 x 4 cores; 24 páginas. Descrição complementar: até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	1,33	29.500,00	6.650,00	22.850,00	77,46%	
10.3	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	7,00	Cartilha técnica: Capa - 15cm x 21cm, papel couchê 230g, 4 x 4 cores. Miolo - 15cm x 21cm, papel offset 90g; 4 x 4 cores; 32 páginas. Descrição complementar: até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	1,57	35.000,00	7.850,00	27.150,00	77,57%	
10.4	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	8,75	Cartilha técnica: Capa - 15cm x 21cm, papel couchê 230g, 4 x 4 cores. Miolo - 15cm x 21cm, papel reciclado 90g; 4 x 4 cores; 48 páginas. Descrição complementar: até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	2,04	43.750,00	10.200,00	33.550,00	76,69%	
10.5	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	10,78	Cartilha técnica: Capa - 15cm x 21cm, papel couchê 230g, 4 x 4 cores. Miolo - 15cm x 21cm, papel offset 90g; 4 x 4 cores; 64 páginas. Descrição complementar: até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	2,66	53.900,00	13.300,00	40.600,00	75,32%	
10.6	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5000	UND	13,80	Cartilha técnica: Capa - 15cm x 21cm, papel reciclado 230g, 4 x 4 cores. Miolo - 15cm x 21cm, papel reciclado 90g; 4 x 4 cores; 80 páginas. Descrição complementar: até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	3,16	69.000,00	15.800,00	53.200,00	77,10%	
TOTAIS								1.071.314,00	331.661,00	747.553,00	69,78%
VALOR NÃO ADQUIRIDO											0,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 - SME (SRP) (BB Nº 890513). OBJETO: Registro de Preço para

futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/12/2021 e homologado em 29/12/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de dezembro de 2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 - SME										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - ME	QUILOGRAMA	30.000	CARNE MOÍDA BOVINA, OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Especificação Complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente	DUBOI	13,00	924.000,00	390.000,00	534.000,00	57,79%
2	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	10.000	CARNE MOÍDA BOVINA, OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Complemento: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente	FORTBOI	16,60	308.000,00	166.000,00	142.000,00	46,10%
3	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	QUILOGRAMA	30.000	CARNE MOÍDA BOVINA (MÚSCULO MOÍDO). Complemento: Embalagem de 1kg à Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG	SABOR DO SERTÃO	27,00	924.000,00	810.000,00	114.000,00	12,34%
4	DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	QUILOGRAMA	10.000	CARNE MOÍDA BOVINA (MÚSCULO MOÍDO). Complemento: Embalagem de 1kg à Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG	SABOR DO SERTÃO	27,99	308.000,00	279.900,00	28.100,00	9,12%
5	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	QUILOGRAMA	3.000	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO EM CUBOS). Complemento: magra, em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SABOR DO SERTÃO	28,90	116.430,00	86.700,00	29.730,00	25,53%
6	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	1.000	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO EM CUBOS). Complemento: magra, em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FORTBOI	31,53	38.810,00	31.530,00	7.280,00	18,76%
7	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - ME	QUILOGRAMA	3.000	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM CUBOS). Complemento: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	DUBOI	24,00	107.550,00	72.000,00	35.550,00	33,05%

8	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	1.000	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM CUBOS), Complemento: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	SABOR DO SERTÃO	27,44	35.850,00	27.440,00	8.410,00	23,46%	
9	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	60.000	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Complemento: sem pele, SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	BONASA	16,88	1.161.000,00	1.012.800,00	148.200,00	12,76%	
10	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	20.000	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Complemento: sem pele, SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	BONASA	16,88	387.000,00	337.600,00	49.400,00	12,76%	
11	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	4.000	CORTE DE FRANGO, TIPO COXA COM SOBRECOPA, CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO DO SIF E/OU SIE. Complemento: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	BONASA	10,14	58.480,00	40.560,00	17.920,00	30,64%	
12	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PACOTE	15.000	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Complemento: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.	SABOR DO SERTÃO	19,56	407.850,00	293.400,00	114.450,00	28,06%	
13	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PACOTE	5.000	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Complemento: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.	SABOR DO SERTÃO	26,80	135.950,00	134.000,00	1.950,00	1,43%	
14	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	23.438	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	5,10	156.331,46	119.533,80	36.797,66	23,54%	
15	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	7.812	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	5,10	52.106,04	39.841,20	12.264,84	23,54%	
16	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	23.438	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	5,10	156.331,46	119.533,80	36.797,66	23,54%	
17	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	7.812	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	5,10	52.106,04	39.841,20	12.264,84	23,54%	
18	COMERCIAL KAYO LTDA	UNIDADE 1 - QUILOGRAMA	23.438	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	5,10	156.331,46	119.533,80	36.797,66	23,54%	
19	COMERCIAL KAYO LTDA	UNIDADE 1 - QUILOGRAMA	7.812	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	5,10	52.106,04	39.841,20	12.264,84	23,54%	
TOTAIS							5.538.232,50	4.160.055,00	1.378.177,50	24,88%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00				

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 906151). OBJETO: Registro de Preços

para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos II destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 29/12/2021 e homologado em 29/12/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de dezembro de 2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021 - SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	2	LUFERCO	UND	114329,00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO PRÉ-VÁCUO. POSSUI: RACK PARA CARGA, CARRO PARA RACK, CHAPARIA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI OSMOSE REVERSA, ACOMPANHA IMPRESSORA, CAPACIDADE: DE 90 A 105 LITROS, TIPO DE PORTA: DESLIZANTE, QUANTIDADE DE PORTAS: NO MÍNIMO 1 PORTA; PAINEL DE COMANDO MICROPROCESSADO, CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304. ALIMENTAÇÃO DE VAPOR: GERADOR PRÓPRIO, TENSÃO: 220V	95000,00	228.658,00	190.000,00	38.658,00	16,91%
2	MEDLIFE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP. HOSPITALARES	1	ORTOSSINTESE	UND	114329,00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO PRÉ-VÁCUO. POSSUI: RACK PARA CARGA, CARRO PARA RACK, CHAPARIA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI OSMOSE REVERSA, ACOMPANHA IMPRESSORA, CAPACIDADE: DE 90 A 105 LITROS, TIPO DE PORTA: DESLIZANTE, QUANTIDADE DE PORTAS: NO MÍNIMO 1 PORTA; PAINEL DE COMANDO MICROPROCESSADO, CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304. ALIMENTAÇÃO DE VAPOR: GERADOR PRÓPRIO, TENSÃO: 220V	99880,00	114.329,00	99.880,00	14.449,00	12,64%
3	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30	G TECH	UND	257,00	APARELHO PARA AEROSOL PORTÁTIL INALADOR/NEBULIZADOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO: ULTRASSÔNICO, NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: COM 01 SAÍDA, PORTÁTIL, CONTENDO 01 KIT COMPLETO (MÁSCARA, COPO MEDIDOR E EXTENSÃO) PARA NEBULIZAÇÃO ADULTA, 01 KIT COMPLETO (MÁSCARA, COPO MEDIDOR E EXTENSÃO) PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220V - 60HZ, MANUAIS, GARANTIA 12 MESES. REGISTRO ANVISA	165,00	7.710,00	4.950,00	2.760,00	35,80%

4	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	12	ALFRS	UND	1639,67	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTOFADO; POSSUI BRAÇADEIRA REGULÁVEL. ARMAÇÃO BAIXA: AÇO FERRO PINTADO. ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, NA COR PRETO OU AZUL; CAPACIDADE MÍNIMA 120 KG; RECLINÁVEL; ACIONAMENTO MANUAL.	850,00	19.676,04	10.200,00	9.476,04	48,16%
5	FRACASSADO	10	-	UND	2476,00	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO: ABERTO, COM 3 PRATELEIRAS, EM AÇO INOX. DIMENSÃO MÍNIMA: 70x40x80CM (C X L X A). ALÇA DE MOVIMENTO EM TUBOS 20X20MM. PÉS EM TUBOS 20MM x 20MM. 4 RODÍZIOS DE 3º GIRATÓRIOS, FREIO, PARA-CHOQUE, ACABAMENTO: ESCOVADO SOLDADO.	0,00	24.760,00	0,00	0,00	0,00%
6	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15	INALOCLIN	UND	3355,00	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA: MÍNIMO DE 14 DE HP. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1.650 RPM. 40 OU 80 LIBRAS. VOLTAGEM: 110/220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS, FUNCIONA COM 2 MOTORES DE ALTO RENDIMENTO. O APARELHO COMPRESSOR DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 04 MÁSCARAS ADULTO, 04 MÁSCARAS INFANTIL, 04 COPOS PARA SORO E 04 MANGUEIRAS DE PVC COM NO MÍNIMO 1,5M. GARANTIA 12 MESES. REGISTRO ANVISA.	1190,00	50.325,00	17.850,00	32.475,00	64,53%
7	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	10	POLAR FIX	UND	28,53	COLAR CERVICAL TAMANHO M: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INJETADO EM PEÇA ÚNICA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	18,08	285,30	180,80	104,50	36,63%
8	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	10	POLAR FIX	UND	29,20	COLAR CERVICAL TAMANHO G: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INJETADO EM PEÇA ÚNICA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	18,00	292,00	180,00	112,00	38,36%
9	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	10	ORTOCENTER	UND	29,53	COLAR CERVICAL TAMANHO GG: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INJETADO EM PEÇA ÚNICA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	21,59	295,30	215,90	79,40	26,89%
10	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	10	POLAR FIX	UND	28,20	COLAR CERVICAL TAMANHO P: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INJETADO EM PEÇA ÚNICA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	18,86	282,00	188,60	93,40	33,12%
11	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8	BIONET	UND	9024,67	ELETROCARDIOGRAFO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DE ONDAS DE ECG EM 12 CANAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRA ECG COM PARÂMETROS DE MEDIDA: FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, EIXOS QT/QTc, P-R-T; QUE SÃO IMPRESSAS NO RELATÓRIO DE SAÍDA JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. A IMPRESSÃO É EM RELATÓRIO DE TAMANHO A4 APOS A APLICAÇÃO DOS FILTROS. SOFTWARE EM PORTUGUÊS, POSSUI VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITA VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS E TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA, 220 VOLTS. O EQUIPAMENTO ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS; CABO PACIENTE 10 VIAS; CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS; NO MÍNIMO 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES (CADA BOMBINA); MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	6118,75	72.197,36	48.950,00	23.247,36	32,20%
12	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	12	MEDPEJ	UND	683,33	FOCO AUXILIAR: FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 A 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED OU HALÓGENA (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 8.000 LUX A 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. SEM ESPELHO PROJETADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	554,16	8.199,96	6.649,92	1.550,04	18,90%
13	FRACASSADO	15	-	KIT	843,67	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO CORPO EM AÇO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA; DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS RETA: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; E UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINAS 3 E LÂMINAS 4. RECARTEADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	0,00	12.655,05	0,00	0,00	0,00%
14	MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGI	15	MIKATOS	KIT	777,33	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL CORPO EM AÇO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE POSSUIR PILHA OU BATERIA; POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; DEVE POSSUIR UM CONJUNTO DE LÂMINA CURVAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; RECARTEADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	699,99	11.659,95	10.499,85	1.160,10	9,95%
15	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40	MISSOURI	UND	39,55	LANTERNA CLÍNICA LED, LANTERNA DE ALTO DESEMPENHO COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; CORES VARIADAS MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO. ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS PEQUENAS AAA E BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	39,55	1.582,00	1.582,00	0,00	0,00%

16	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	20	SANTA CLARA	UND	514,53	NEGATOSCÓPIO: VISUALIZADOR DE RAIOS X. DE 01 CORPO, ARMAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX OU AÇO PINTADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARTE FRONTAL EM CHAPA DE ACRÍLICO PERMITINDO LUZ UNIFORME - ADAPTÁVEL PARA USO EM MESA OU PAREDE - ACOMPANHA DUAS LÂMPADAS LED - BIVOLT (100/240 VAC AUTOMÁTICO) - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA X 380 MM DE COMPRIMENTO X 485 MM DE ALTURA. REGISTRO ANVISA.	500,00	10.290,60	10.000,00	290,60	2,82%
17	FRACASSADO	50	-	UND	460,79	OTOSCÓPIO PORTÁTIL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. ILUMINAÇÃO: LED, BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, ACOMPANHA ESTOJO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: NO MÍNIMO 2 PILHAS AA TENSÃO MÍNIMA 2,5V.	0,00	23.039,50	0,00	0,00	0,00%
18	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48	FARMATEX	UND	263,48	REANIMADOR ADULTO (AMBU) - TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO MANUAL, PRINCÍPIO DE CONSTRUÇÃO COM BOLSA DUPLA DE SILICONE DE NO MÍNIMO 1500ML A 2000ML (VOLUME INTERNO), AUTO-INFLÁVEL: VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) CALIBRADA EM 60 CM / H ₂ O. CONFORME NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO-RESERVATÓRIO DE O ₂ ATRAVÉS DE TUBO ACUMULADOR CORRUGADO (TRAQUEIA) - PERMITE O ACOPLAMENTO DE RESERVATÓRIO TIPO BOLSA PLÁSTICA; - PERMITE A ADAPTAÇÃO DE VÁLVULA PEEP SEM A NECESSIDADE DE RETIRADA DA VÁLVULA ORIGINAL; - EQUIPADO COM: - MÁSCARA FACIAL EM SILICONE ADULTA; BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, TUBO PARA CONEXÃO, RESERVATÓRIO DE 2500ML - ESTOJO PLÁSTICO, COM ZIPER, PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO. - GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	195,00	12.647,04	9.360,00	3.287,04	25,99%
TOTALS							598.884,10	410.687,07	127.742,48	23,73%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							60.454,55			0,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P160612/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 110/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P160612/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 110/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 29 de dezembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P154886/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de sacos de lixo II que serão destinados ao uso de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 083/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P154886/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 083/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 29 de dezembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.314.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG	PRATI	RS 0,07	RS 91.980,00
2	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	438.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG	PRATI	RS 0,09	RS 39.420,00
3	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGIC OS LTDA	2.916.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLIDIPINO, 5MG	GEOLAB	RS 0,02	RS 58.320,00
4	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	972.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLIDIPINO, 5MG	GEOLAB	RS 0,04	RS 38.880,00
5	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGIC OS LTDA	3.780.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	RS 0,03	RS 113.400,00
6	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	1.260.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	RS 0,04	RS 50.400,00
7	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTO S LTDA	990.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25MG	CIMED	RS 0,09	RS 89.100,00
8	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	330.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	RS 0,09	RS 29.700,00
9	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTO S LTDA	576.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25MG	CIMED	RS 0,15	RS 86.400,00
10	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	192.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25MG	EMS	RS 0,21	RS 40.320,00
11	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA	1.260.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	RS 0,05	RS 63.000,00
12	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	420.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	RS 0,05	RS 21.000,00
13	DROGA FONTE LTDA	6.480.000	COMPRIMIDO	SINVESTATINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG	SANDOZ	RS 0,08	RS 518.400,00
14	DROGA FONTE LTDA	2.160.000	COMPRIMIDO	SINVESTATINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG	SANDOZ	RS 0,08	RS 172.800,00
VALOR LICITADO: R\$ 1.413.120,00							

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021-SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQU E FERREIRA E CIA LTDA	PACOTE	2.625	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 30L, COR: BRANCO LEITOSO, PARA MATERIAL INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,09 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM X 62CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2021. CONTEUDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	TALGE	RS 15,00	RS 39.375,00
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQU E FERREIRA E CIA LTDA	PACOTE	875	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 30L, COR: BRANCO LEITOSO, PARA MATERIAL INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,09 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM X 62CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2021. CONTEUDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	TALGE	RS 15,00	RS 13.125,00
3	FRACASSADO	PACOTE	1.500	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100L, COR: BRANCO LEITOSO, PARA MATERIAL INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,10 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 100CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2021. CONTEUDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.			
4	FRACASSADO	PACOTE	500	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100L, COR: BRANCO LEITOSO, PARA MATERIAL INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,10 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 100CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2021. CONTEUDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.			

5	FRACASSADO	PACOTE	1.500	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 200L, COR: BRANCO LEITOSO, PARA MATERIAL INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,14 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 90 CM X 100CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2021; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.			
6	FRACASSADO	PACOTE	500	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 200L, COR: BRANCO LEITOSO, PARA MATERIAL INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,14 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 90 CM X 100CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2021; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.			
7	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIO S LTDA	PACOTE	2.625	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, CAPACIDADE DE 30L, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,09 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 59 CM X 62CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	RAVA	RS 7,49	RS 19.661,25
8	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIO S LTDA	PACOTE	875	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, CAPACIDADE DE 30L, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,09 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 59 CM X 62CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	RAVA	RS 7,49	RS 6.553,75
9	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIO S LTDA	PACOTE	2.625	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, CAPACIDADE DE 100L, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,12 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 100 CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	RAVA	RS 20,19	RS 52.998,75
10	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIO S LTDA	PACOTE	875	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, CAPACIDADE DE 100L, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,12 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 100 CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	RAVA	RS 20,19	RS 17.666,25
11	FRACASSADO	PACOTE	1.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100L, COR: VERMELHA, PARA MATERIAL INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,10 MM, MEDINDO NO MÍNIMO 70 CM X 100CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2021; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.			
12	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PACOTE	600	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, CAPACIDADE DE 200L, COR: AZUL OU VERDE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,8 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 113CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	ARAKEN	RS 59,99	RS 35.994,00
13	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PACOTE	200	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, CAPACIDADE DE 200L, COR: AZUL OU VERDE, PACOTE COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, DEVERÁ APRESENTAR SOLDADA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME; ESPESSURA MÍNIMA 0,8 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 113CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008; CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	ARAKEN	RS 59,99	RS 11.998,00
VALOR LICITADO: RS 197.372,00							

43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25736 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P173278/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25736 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 710,80 (setecentos e dez reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P173278/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25736 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P173278/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25736 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P173278/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº

consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.983,80 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P175524/2021 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres Escola Senador Carlos Jereissati, inscrita no CNPJ nº 03.846.634/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26325 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - gás - liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, botijão de 13,0 quilogramas, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais), a ser pago com recursos do da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1431-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0473/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa G.P. VEZONO EIRELI. CNPJ sob nº 30.778.749/0001-25 **MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 184/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.30 2.0073.2376 .44905200. 1215210000; 0701.10.30 2.0073.2376 .44905200. 1215000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000; Fonte de Recurso: Federal e Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gabriel Pereira Vezono. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0475/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 38.408.899/0001-59. DA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 184/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 17.440,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.30 2.0073.2376 .44905200. 1215210000; 0701.10.30 2.0073.2376 .44905200. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000; Fonte de Recurso: Federal e Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sérgio Edelberto Valério Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0483/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 183/2021, Ata de Registro de Preço nº 114/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 2290000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1215210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1500100200; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1659000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1601000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Márcio Carrega. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 183/2021, Ata de Registro de Preço nº 114/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.236,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 2290000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1215210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1500100200;

0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0485/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 05.696.303/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 183/2021, Ata de Registro de Preço nº 114/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 36.108,66 (Trinta e seis mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.2290000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0486/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 05.696.303/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 170/2021, Ata de Registro de Preço nº 107/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de órtese e prótese destinada aos pacientes com deficiências físicas atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 44.468,47 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.2.0073.2299.33.903200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2299.33.903200.1500100200; 0701.10.30.2.0073.2299.33.903200.1600000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro, gerente da célula de controle e avaliação da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato de contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0487/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 05.696.303/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 166/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 47.182,13 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e treze centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1659000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1500100200; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1631000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1603000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1500100200. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rogeriany Lopes Farias, gerente da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0488/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME. CNPJ: 26.570.361/0001-67. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 166/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 59.638,24 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1659000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1500100200; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1631000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1603000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1500100200. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rogeriany Lopes Farias, gerente da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alandelon Wanderlei de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0489/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ: 26.383.168/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 166/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2021. VALOR

GLOBAL: R\$ 30.552,51 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1211000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1500100200; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1631000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1603000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1500100200. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rogeriany Lopes Farias, gerente da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0491/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.895.127/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 166/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 13.720,00 (Treze mil e setecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1659000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1500100200; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1631000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1603000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1500100200. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rogeriany Lopes Farias, gerente da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Joel Freire Barreto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA-EPP. CNPJ: 66.969.262/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 160/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pistolas e agulhas destinadas ao Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, unidade pertencente a Secretaria Municipal da Saúde, para execução de biópsias de mama, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.086,28 (Doze mil, oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.2290000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1211000000;

0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suelen Dias Monteiro Oliveira, Gerente da Célula de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Dorival Paronetto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0472/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: MOVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.910.323/0001-73. Conforme processo P179822/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2020, realizado pelo Hospital Central do Exército, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 20,00% do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de Material permanente de Mobiliário hospitalar (cama para parto) destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais), correspondendo ao percentual aproximado de 20,00% (vinte por cento) dentro do limite estabelecido por Lei. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aline Simões Andrade da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0477/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ nº 26.383.168/0001-17. Conforme processo P179621/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo de Pregão Eletrônico nº 184/2021, no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER aproximadamente 24,55% do valor inicial do contrato, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 36.834,76 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,55% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), dentro do limite estabelecido por Lei. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 150.067,68 (Cento e cinquenta mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 186.902,44 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0440-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ricardo Hideo Togashi. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO ESPECIALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE

RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ricardo Hideo Togashi - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0441-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Gislayne Nunes de Siqueira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.015,00 (TRÊS MIL E QUINZE REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gislayne Nunes de Siqueira - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Luis Carlos Eugenio de Carvalho. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1214100000; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Luis Carlos Eugenio de Carvalho - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0443-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Marcos Vinícios Moreira Souza. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso

XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Marcos Vinícios Moreira Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0444-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Alan Djander Paula Romão. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Alan Djander Paula Romão - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0445-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Manoel Andrade Lima. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Manoel Andrade Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0446-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): William Bezerra Elias. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307

.31900400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Willian Bezerra Elias - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0447-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Josiano Ferreira de Sousa. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Josiano Ferreira de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0448-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Tarcísio Aguiar Linhares Filho. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO ESPECIALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 6.200,00 (SEIS MILE DUZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 070.10 .305.0072 .2307 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Tarcísio Aguiar Linhares Filho - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0449-24/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Pedro Artur Amancio Sales. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO ESPECIALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 24/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e de nº 2727 de 23 de agosto de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo

prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Pedro Artur Amancio Sales - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Bruno Wesley Ferreira de Sousa. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1214100000; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Bruno Wesley Ferreira de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0451-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Francisca Janaina Bernardino do Nascimento. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1214100000; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Francisca Janaina Bernardino do Nascimento - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** João Maxsuel de Castro Almeida. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): João Maxsuel de Castro Almeida - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0453-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Thiago Corrêa de Oliveira. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO ESPECIALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.31900400.1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Thiago Corrêa de Oliveira - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0454-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** João Paulo Silvino Ximenes. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): João Paulo Silvino Ximenes - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0455-03/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Eduardo de Sousa Moreira. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 03/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2379.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA

CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Eduardo de Sousa Moreira - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0456-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Brenda Martins Lopes. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.015,00 (TRÊS MIL E QUINZE REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.237.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Brenda Martins Lopes - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0457-22/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Ivonete Borges Vasconcelos. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 22/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2387 de 29 de março de 2020 e nº 2728 de 23 de agosto de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.150,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ivonete Borges Vasconcelos - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0458-03/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Francisco Colombo Carvalho Junior. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 03/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2379.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato

vigora pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Colombo Carvalho Junior - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0459-24/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Francisca Ximenes Melo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO ESPECIALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 24/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e de nº 2727 de 23 de agosto de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisca Ximenes Melo - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0460-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Cicero Silverio de Paiva Neto. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO ESPECIALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 070.10 .305.0072.2307 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Cicero Silverio de Paiva Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0461-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Fablicia Martins de Souza. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de

2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Fablicia Martins de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0462-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Ariane do Nascimento Silva. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ariane do Nascimento Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Francinilda de Sousa Alves. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francinilda de Sousa Alves - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0464-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Gleiciane de Albuquerque Gomes. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gleiciane de Albuquerque Gomes - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0465-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):**

Izabelly Rayna Silva Araújo. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Izabelly Rayna Silva Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0466-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Antonia da Silva. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Antonia da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0467-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Geovani Aguiar da Costa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Geovani Aguiar da Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0468-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Jarina Duarte dos Santos. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE

DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jarina Duarte dos Santos - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0469-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Fabiana de Oliveira Sousa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Fabiana de Oliveira Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0470-03/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Helton Deyvys Rodrigues Gomes da Silva. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 03/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2379 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2. 0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2. 0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Helton Deyvys Rodrigues Gomes da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0471-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Adão Almeida Neri. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adão Almeida Neri - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0472-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Alex Albuquerque Balica. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Alex Albuquerque Balica - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0473-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** José Magno Oliveira. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): José Magno Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0474-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Bruna dos Santos Lima. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Bruna dos Santos Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0475-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):**

Rhanna Rayra Lopes Paula. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Rhanna Rayra Lopes Paula - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0476-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Clovis Cunha Lima Filho. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Clovis Cunha Lima Filho - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0477-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Aryane Furtado Melo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Aryane Furtado Melo - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Antonio Hecktor Rodrigues Vieira. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA -**

DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.237 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Antonio Hecktor Rodrigues Vieira - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0479-03/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Gretchen Trevia Soares. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 03/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2379 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gretchen Trevia Soares - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0480-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Felipe Mendes Conrado. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO ESPECIALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Felipe Mendes Conrado - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0481-03/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Francisco Vanderley Rodrigues Cavalcante. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 03/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2379 .31900400. 1211000000;

0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (dose) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Vanderley Rodrigues Cavalcante - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0210/2021 - SMS - Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, João Paulo Eufrazio, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado no CSF Terrenos Novos II, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0144-02/2021, a partir do 24º (vigésimo quarto) dia de dezembro de 2021. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0211/2021 - SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Luis Carlos Eugenio de Carvalho, Técnico de Enfermagem (Atenção Especializada), lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 25/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0481-25/2017, a partir do 03º (terceiro) dia de janeiro de 2022. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0212/2021 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Pedro Artur Amancio Sales, Enfermeiro, lotado no Centro de Referência a Infecologia de Sobral - CRIS, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0913-01/2020, a partir do 03º (terceiro) dia de janeiro de 2022. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0213/2021 - SMS - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Joveana Rodrigues de Sousa, Atendente de Farmácia, lotada no CSF Coelce, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0401-09/2021, a partir do 03º (terceiro) dia de janeiro de 2022. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0214/2021 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Loide Cardoso Farias, Enfermeira, lotada no CSF Caioca, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 20/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0379-20/2021, a partir do 03º (terceiro) dia de janeiro de 2022. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, RESOLVE: I. RECONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação. Anexo I II. INFORMAR que o candidato reconvocato deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 5 de janeiro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que o candidato reconvocato receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que o candidato reconvocato deverá

efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, de 7 de janeiro de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DASAÚDE.

CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA - DECRETO Nº 2.562/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
DOMINGOS CAVALCANTE DA SILVA	26	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CONJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data _____/_____/_____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h às _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.
Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201 _____.
Assinatura do declarante _____

EDITAL SMS Nº 05/2021 - DÉCIMO NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 05/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1031, de 29 de março de 2021, RESOLVE: I.RECONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos reconvocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 5 de janeiro de 2022, das 14h às 16h. III.INFORMAR que os candidatos reconvocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos reconvocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, de 7 de janeiro de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DASAÚDE.

CÓDIGO 19 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
MÁRCIO FRAGOSO VIEIRA	1	12 meses
FRANCISCO AIRTON RANGEL FILHO	2	
JOEL CARVALHO PONTE	3	
VANDERSON LIMA PEREIRA	4	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
 Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
 Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
 Reservista: _____
 Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
 Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
 1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
 1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
 Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____
 Cargo: _____ Função: _____
 Secretaria onde está Lotado(a): _____
 Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
 Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;
 () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do declarante _____

EDITAL SMS Nº 27/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - 2022/2024. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 27/2021, que regulamenta o processo seletivo unificado objetivando a seleção de candidatos para o preenchimento de 30 (trinta) potenciais vagas para o Curso de Especialização com Caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e 10 (dez) potenciais vagas para o Curso de Especialização com Caráter de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursos.espvs +edital272021@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar o resultado definitivo da avaliação curricular do processo seletivo, conforme ANEXOS I e II do presente termo. IV. Convocar os candidatos classificados, conforme ANEXOS I e II do presente termo e seguindo os critérios estabelecidos nos subitens 9.2 e 9.2.1 do edital inaugural, para a etapa de Avaliação Escrita de Múltipla Escolha, de acordo as orientações abaixo descritas, bem como as constantes no edital inaugural: - Data: 9 de janeiro de 2022. - Local: Centro de Ciências da Saúde - Universidade Estadual Vale do Acaraú; - Endereço: Av. Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, 186 - Derby Clube, Sobral-CE; - Horário de abertura dos portões de acesso: 8h; - Horário de fechamento dos portões de acesso: 9h; - Duração da prova: Quatro horas; - Portar documento de identificação oficial com foto; - Portar caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito e assinatura da frequência; - O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo, uma hora após seu início; - Os três últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos no local (sala), sendo liberados somente após os três terem entregue o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata e colhidas suas respectivas assinaturas na frequência; - É permitido ao candidato portar alimentos ou bebidas, devendo apresentá-los em recipientes fabricados em material transparente e sem rótulos de modo a permitir a visualização dos conteúdos; - Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas; - O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência do candidato no local da avaliação, sendo permitida sua retirada apenas para ingestão de alimentos ou bebidas; - Será necessário apresentar o passaporte sanitário, conforme os termos do Art. 2º do Decreto Estadual nº 34.458, de 11 de dezembro de 2021 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 34.475, de 16 de dezembro de 2021), e do § 2º, artigo 10, do Decreto Municipal nº 2.803, de 29 de novembro de 2021 e cujos textos transcrevemos, respectivamente, abaixo: Art. 2º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 17.633, de 26 de agosto de 2021, a partir de 20 de dezembro de 2021, passará a ser exigido o passaporte sanitário, nos termos do art. 10, do Decreto nº 34.418, de 27 de novembro de 2021, como condição de ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público estadual. § 2º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim. - Outras orientações poderão ser dadas no dia da avaliação. V. Informar aos candidatos classificados para a próxima etapa a sala para realização da avaliação escrita conforme ANEXOS III e IV do presente termo. Sobral-CE, 29 de dezembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 27/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA		
RMSF01 - EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME SUBITENS 9.2 E 9.2.1
LARISSÉ DAMASCENO PONTES	16,50	CLASSIFICADA
CLARA DE MARIA OLIVEIRA LOPES	15,00	CLASSIFICADA
BARBARA MARIA BRAGA BRITO	8,00	CLASSIFICADA
MARIA SUSANA FERNANDES	7,50	CLASSIFICADA
MAYK RONNYELE DE SOUZA OLIVEIRA	7,50	CLASSIFICADA
BRENA DE MORAIS VASCONCELOS	6,50	CLASSIFICADA
MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	4,00	CLASSIFICADO
VICENTE DE PAULO RIBEIRO NETO	2,50	CLASSIFICADO
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SILVA	0,00	CLASSIFICADO
JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO	0,00	CLASSIFICADO
THIARA ALVES PACIFICO	0,00	CLASSIFICADA
RMSF02 - ENFERMAGEM		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME SUBITENS 9.2 E 9.2.1
RODRIGO DE ARAUJO SILVA	21,00	CLASSIFICADO
NARA LUANA TRAJANO AGUIAR	19,00	CLASSIFICADA
MARIANA MOREIRA DA COSTA	16,50	CLASSIFICADA
MARIANA DE MENEZES PRADO PINTO	16,00	CLASSIFICADA
MARIA LAIZA DE SOUZA	15,00	CLASSIFICADA
ISABELLY OLIVEIRA FERREIRA	14,00	CLASSIFICADA
JESSICA KETLEN CAETANO LOPES	12,50	CLASSIFICADA
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	12,50	CLASSIFICADA
DEBORA PINHEIRO CÍSNE	12,00	CLASSIFICADA
MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	11,00	NÃO CLASSIFICADA
CELINA JULIA CRISPIM SILVA	10,00	NÃO CLASSIFICADA
JOÃO LUIZ COSTA DA SILVA	10,00	NÃO CLASSIFICADO

SESEP. Sobral, 28 de dezembro de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO III, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P156968/2021. Trata-se do pedido de homologação do Loteamento Moradas do Planalto III, situado à CE - 417, Avenida Perimetral, KM11, Bairro Renato Parente, no Município de Sobral/CE CONSIDERANDO que tramita na Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA o processo administrativo nº P156968/2021, cujo objetivo é a homologação do loteamento Moradas do Planalto III, em virtude do início da execução das obras e garantia da realização das respectivas infraestruturas básicas obrigatórias por meio de hipoteca legal, constante da Escritura Pública de Garantia Hipotecária, consignada no ato nº 5294, lavrado no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Sobral, executadas pela empresa Mãe Rainha Urbanismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.487.622/0001-47; CONSIDERANDO que as quadras do loteamento estão de acordo com o projeto urbanístico aprovado; CONSIDERANDO o cronograma de execução e o cronograma físico-financeiro do Loteamento Moradas do Planalto III, constante no processo nº P 156968/2021, CONSIDERANDO que a empresa Mãe Rainha Urbanismo Ltda atendeu a todos os requisitos dispostos no Check List para autorização de execução de loteamento; CONSIDERANDO o processo de parcelamento do solo urbano existente na Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA avaliado e aprovado por meio de parecer técnico emitido pela Coordenadoria Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação e pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, datado de 18 de outubro de 2021; e CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Jurídica da SEUMA que opina favoravelmente pela homologação do loteamento, datado de 16 de dezembro de 2021, o Prefeito Municipal de Sobral decide pela homologação do Loteamento Moradas do Planalto III, podendo assim provocar os seus efeitos jurídicos, em especial, aqueles contidos nas exigências da Lei Federal de nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com alterações da Lei Federal de nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, a qual dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, ficando este Município com o direito de suspender, cassar e revogar este Termo de Homologação em toda sua plenitude, a todo momento, desde que comprometidas, a qualquer título, as disposições urbanísticas, ambientais e jurídicas definidas em lei ou regulamento em vigor, por parte do proprietário ou adquirente do loteamento ora homologado. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.359.767/0001-16, neste ato representada por GUSTAVO ALVES GONÇALVES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 0004/2020 - SEUMA, referente ao Processo nº P178490/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a restauração da Igreja do Menino Deus, no Município de Sobral/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 042/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº 0004/2020 - SEUMA em 60 (sessenta) dias, com início em 17 de dezembro de 2021 e término em 15 de fevereiro de 2022 e o PRAZO DE VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 04 de janeiro de 2022 e término em 05 de março de 2022. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 28 de dezembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P179558/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 - STDE. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Boulevard João Barbosa, nº 454, Bairro Centro, Sobral/CE, destinando sua utilização para o

funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, neste Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, e Art. 26, inciso II e III, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.067.182/0001-79. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01.04. 122.0062.2344.33903900.1001000000. Sobral - CE, 29 de dezembro de 2021. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO SPU Nº P179510/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - SEDHAS. OBJETO: Termo de Fomento para fins de Colaboração Financeira do "PLANO DE TRABALHO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL". **CONTRATADA:** INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.834.048/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal Nº 2.201/2021 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.02.08.244.01 56.2203.3350434 3.2311000000. Sobral - CE, 29 de dezembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 - SEDHAS. PROCESSO Nº P179510/2021. **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e o INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS.** OBJETO: Termo de Fomento para fins de Colaboração Financeira do "PLANO DE TRABALHO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal Nº 2.201/2021 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 006/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.02.08.244.0156.2203.335043 43.2311000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 29/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. Ana Cecília Silveira Lins Siqueira - PRESIDENTE DO INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO SPU Nº P179511/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 - SEDHAS. OBJETO: Termo de Fomento para fins de Colaboração Financeira do "PROJETO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19". **CONTRATADA:** COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.044.456/0033-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal Nº 2.200/2021 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.02.08.2 44.0156.220 3.33504343.2311000000. Sobral - CE, 29 de dezembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021 - SEDHAS. PROCESSO Nº P179511/2021. **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM.** OBJETO: Termo de Fomento para fins de Colaboração Financeira do "PROJETO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal Nº 2.200/2021 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 007/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.02.08.244. 0156.2203.3350434 3.2311000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 29/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. Wedson de Oliveira Araújo e o Sr. Marcos Antônio Souza Franga - REPRESENTANTES LEGAIS DA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUNº P178497/2021.ADESÃO (CARONA) Nº 093/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 072/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 087/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 31 e 34 do Decreto Municipal 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de refeições e lanches para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. VALOR GLOBAL: R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08. 122.0045.2198 .33903000. 1001000000; 23.01.08. 243.0416.2199 .33903000. 1001000000; 23.02.08. 243.0155.1211 .33903000. 1311000000; 23.02.08. 244.0155.2202 .33903000. 1390000001; 23.02.08. 244.0155.2202 .33903000. 1311000000; 23.02.08. 244.0156.2203 .33903000. 1311000000; 23.02.08. 244.0416.2205 .33903000. 1311000000; 23.02.08. 244.0416.2206 .33903000. 1311000000; 23.02.08. 244.0416.2208 .33903000. 1311000000; 23.02.08. 244.0416.2209 .33903000. 1311000000. Sobral - CE, 28 de dezembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 050/2020 - SEDHAS - PROCESSO: P178793/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: Empresa C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ nº 31.920.640/001-43. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 050/2020 - SEDHAS de R\$ 26.400,20 (vinte e seis mil, quatrocentos reais e vinte centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), dentro do limite estabelecido por Lei, totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 132.020,54 (cento e trinta e dois mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Sra. Cátia Mourão de Paiva. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 051/2020 - SEDHAS - PROCESSO: P178792/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: Empresa MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 06.167.998/0001-08. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato Nº 051/2020 - SEDHAS de R\$ 18.477,10 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,85% (vinte e quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), dentro do limite estabelecido por Lei, totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 92.840,58 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0096/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0096/2020 - SAAE, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 78.105,48 (Setenta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2802.04.122. 0038.2372.

339039.00.1 .990.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo no contrato nº 0096/2020 - SAAE e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P174305/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia 29 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Guido Martins de Andrade. PROCURADOR ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Yan Paula Pessoa Dias Andrade.

PORTARIA Nº 99/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o gozo de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município, albergado em seus artigos 104 a 107 e do Decreto Municipal nº 2552 de 14 de janeiro de 2021, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, ao servidor SANDRO RITNER FERREIRA QUARESMA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 287. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 29 de dezembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - CMDPI/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA “DISPÕE SOBRE NOMEAROS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE QUE COMPÕE O COLEGIADO 2021/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa Sobral- CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1751, de 29 de maio de 2018. CONSIDERANDO, O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1751, de 29 de Maio de 2018, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sobral - COMDPI; CONSIDERANDO, a decisão das nomeações pelas entidades que compõe o colegiado do CMDPI no biênio 2021-2023 dos conselheiros titulares e suplentes e o Art. 4º da supracitada lei, que diz: “O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa Sobral - será compostos de 24 (vinte e quatro) membros, titulares e respectivos suplentes, em caráter paritário indicados pelos secretários das Pastas Municipais, com assento neste Conselho, e por representantes da Sociedade Civil, entidades, organizações de atendimento à pessoa idosa, trabalhadores da área e usuários”. RESOLVE: Art. 1º - Ficam escolhidos os membros relacionados no anexo único desta resolução, por indicação das respectivas entidades, para compor o CMDPI no biênio 2021-2023. Sobral, 01 de dezembro de 2021. Leila Cristina Severiano Ágape - PRESIDENTE DO CMDPI.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 01/2021 - CMDPI/SOBRAL-CE		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, TRABALHADORES DA ÁREA E USUÁRIOS		
Representação	Titularidade	Representante
Serviço Social do Comércio - SESC	Titular	Sheila Maria Araújo do Nascimento
	Suplente	Dayane Rodrigues Marques
Santa Casa Misericórdia de Sobral - ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Titular	Teresa Eliene Parente
	Suplente	Antônia de Maria Rodrigues Tavares
Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS	Titular	Maria de Sousa Carvalho
	Suplente	Antônia Lucinete da Costa Andrade
Universidade Estadual Vale Acaraú - UVA	Titular	Andréa Carvalho Araújo Moreira
	Suplente	Erótide Leite de Pinho
Sociedade de São Vicente de Paulo - ABRIGO BOM SAMARITANO	Titular	Marcilei Sales da Silva
	Suplente	Maria José de Vasconcelos
Ordem dos Advogados do Brasil: subseção de Sobral - OAB	Titular	Adriana Vieira do Vale
	Suplente	Jean Marques de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - CMDPI/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA “DISPÕE SOBRE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa Sobral- CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1751, de 29 de maio de 2018. CONSIDERANDO, a artigo 1º, da Lei Municipal nº 1751, de 29 de Maio de 2018, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sobral - COMDPI; CONSIDERANDO, a decisão das entidades no FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, realizado no dia 05 de novembro de 2021, em formato presencial, na sala de reunião do centro de convenções; CONSIDERANDO a garantia da escolha democrática pelos seus pares; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada a Sr(a) Leila Cristina Severiano Ágape, presidente do CMDPI. Art. 2º Fica nomeado o Sr Marcilei Sales da Silva, Vice- presidenta do CMDPI. Art. 3º Fica nomeado o Sr Pedro Hiago Santos Marques, secretário Geral do CMDPI. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral, 01 de dezembro de 2021. Leila Cristina Severiano Ágape - PRESIDENTE DO CMDPI.